

Deja o Ex. Sr.
Pontifical ou-
rdo a Junta
as obras, se o
lugar conveniente.
Ho e sacor do em-
lho 10 de Julho de
1862.

J. J. e. Ex. Camara

Diram D. Maria Joanna da Conceicao Tixira e Souza, e seu marido
João Joaquin Fernandes de Souza desta cidade herdeiros beneficia-
rios de seus Pais, e sogros Placido Lino dos Santos Tixira, e D.
Antonia Maria de Mattos Tixira; que elles são Senhores, e su-
dadores do grande Edificio da Fabrica de Lanificio sita a Ponte
da fregueria de Sam. Martinho de Lordello do Ouro, e como de longe, e
a m^{tes} annos na Estrada, q' vai desta cid^{ade} para. Mattoinhos se achava
lado direito a porta da Mina, e baixo da qual corre a agua, e logo a
baixo atraveçava a Estrada ao lado esquerdo onde se achava a pia do le-
gisto do todo da dita agua, onde ^{ma.} a m^{tes} se divide, tomando os Supp^{tes} uma
outra pia contra da sua ao lado esquerdo da dita Estrada, e como
o aquiducto, e encan^{to}, que condur^a a sua agua p^a uso da ^{ma.} Fabrica, e
l^{ma.} casa, ^{ma.} m^{tes} tambem seu falecido Pai, e sogro mandou fora do seu predio
edificar um Tanque p^a nelle da agua administrada pullo fundo do
Tanque de dentro quando este tem agua podera beber gados, e
cavalgaduras: sendo l^{to} porim n^o como exp^{to}u com p^{to}or, e a Tanjar o
aquiducto, e encan^{to}, q' condur^a a sua agua p^a a ^{ma.} Estrada, q' que
sua^o reparar na dita com p^{to}stura, ou haja n^o p^{to} infundim^{to}, não obsta
os Supp^{tes} tenham todo occid^{to}ade, n^o q' ^{ma.} com p^{to}stura, e d^{to} a terra obtran-
xido da^a Estrada seja estorvado, e logo que o aquiducto, e encan^{to}
da^a sua agua estijão conchuidos, e a agua acalir no Tanque de dentro
do seu predio, os Supp^{tes} d^{to}ixarão a Estrada com p^{to}stura, e reparada
da^a ^{ma.} forma, q' se achava naquelles sitios da^a encan^{to}, e p^{to} ipso.

Porto 10 de Julho de 1862
herdeiros beneficiarios de Placido Lino
e Santos Tixira, em utter.
Maria Joanna da Conceicao Tixira e Souza
João Joaquin Fernandes de Souza
D. 30:000 -

P. a. Ex. Camara indigni conce-
der licenç^{to} a os Supp^{tes} p^a a com p^{to}
tura, e encan^{to} da dita sua agua
na forma requerida.
E. P. M. e.

Na forma da repor-
ta. Porto em Camara
ra 19 de Julho de 1862

J. de Lacerda N.º 495

P. de S. Paulo

H. Lopes

Figueredo

A. de S. Paulo

Podi permittir-se licença a D. Maria
Joanna da Conceição e Souza, e seu
marido, para mandar concertar o
encanamento que conduz a água
para a sua Fabrica sita na freg.
de Cordello do Ouro, satisfazendo
as pasturas e mais disposições
municipaes.

Parto 17 de julho de 1862

Reg.º

N. Vergut.

Joaquim de Costa Junior

Jose Luis Vaqueira

Antonio Lom Ferreira

Manoel José do Prado